

# DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Bio-Manguinhos

Nº da UASG:

254445

Nº da UG:

25201

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

| Pedido | U.O.  | Responsável             | Matrícula | Email                 | Telefone |
|--------|-------|-------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| 205233 | LATIM | ANA PAULA DINIS ANO BOM | 2004578   | adinis@bio.fiocruz.br | -        |

## 3 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

| Pedido | Item  | Descrição                                          | UN | Quantidade | U.O.  |
|--------|-------|----------------------------------------------------|----|------------|-------|
| 205233 | 61781 | VETOR PCDISPLAY-2;VPT4021,CREATIVE BIOGENE;FR 2 ?G | FR | 1,00       | LATIM |

## 4 – REGISTRO NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DAS CONTRATAÇÕES:

Nº da contratação:

254445-3/2025

Nº do DFD no PGC:

DFD56\_2024

## 5 – NATUREZA DOS BENS:

5.1. Bens de consumo

x

5.2. Bens permanentes

## 6 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

### Pedido de Compra: 205233

O item solicitado será utilizado na plataforma de RNA do Laboratório de Tecnologia Imunológica (LATIM), com foco no desenvolvimento de vacinas baseadas em RNA mensageiro (RNAm) e na produção de lote toxicológico. Esse processo é fundamental para a realização de testes e análises toxicológicas, que visam identificar e quantificar substâncias tóxicas, assegurando a conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes, além de garantir a eficácia das atividades envolvidas.

O material também é essencial para atender à demanda por anticorpos monoclonais, atividade estratégica no contexto do desenvolvimento tecnológico, controle de qualidade e produção de vacinas e biofármacos — processos que compõem o núcleo das atividades do LATIM.

Destaca-se que os resultados satisfatórios obtidos até o momento foram alcançados com a utilização de item da marca **CREATIVE BIOGENE**, comprovando sua qualidade, estabilidade e ausência de variações. A adoção de outra marca neste momento poderia comprometer a reprodutibilidade e comparabilidade dos dados previamente gerados, impactando negativamente os processos e podendo causar atrasos ou paralisações nas atividades finalísticas da unidade.

A escolha pela marca está diretamente relacionada à necessidade de manter a padronização, validação e confiabilidade dos procedimentos já estabelecidos. A substituição por item de outra marca poderia afetar o atendimento às exigências do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), além de comprometer o planejamento técnico e operacional da unidade.

A aquisição está prevista no planejamento orçamentário anual e visa garantir a continuidade dos projetos prioritários em desenvolvimento. A ausência do item poderá comprometer etapas cruciais para a liberação de produtos estratégicos produzidos por Bio-Manguinhos.

Nos termos do art. 41, inciso I da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a indicação da marca **CREATIVE BIOGENE**, por ser a única que atende integralmente às especificações técnicas, critérios de validação e requisitos de qualidade exigidos pelo LATIM.

A quantidade planejada representa uma estimativa baseada no consumo histórico, análise do estoque atual, giro de material e contratos vigentes com fornecedores, garantindo o fornecimento contínuo, sem

riscos de escassez ou excesso. Essa abordagem contribui para uma gestão eficiente dos recursos ao longo do ano, em alinhamento com as necessidades da unidade.

#### 7 – QUANTIDADE E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

| Item  | CATMAT/<br>CATSER | Nº<br>Pedido | Descrição                                              | Qtde | Unidade<br>de<br>Medida | Valor<br>Estimado | Valor Total |
|-------|-------------------|--------------|--------------------------------------------------------|------|-------------------------|-------------------|-------------|
| 61781 | -                 | 205233       | VETOR PCDISPLAY-<br>2;VPT4021,CREATIVE BIOGENE;FR 2 ?G | 1    | FR                      | 2.280,00          | 2.280,00    |

#### 8 – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

10/06/2025

#### 9 – GRAU DE PRIORIDADE:

|       |   |       |   |      |   |
|-------|---|-------|---|------|---|
| Baixa | - | Média | x | Alta | - |
|-------|---|-------|---|------|---|

#### 10 – INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Trata-se de aquisição dos itens comuns para atendimento a Bio-Manguinhos. Suas necessidades são planejadas anualmente para atendimento às mais diversas áreas e setores. Dessa forma, os pedidos inseridos em sistema interno são liberados de acordo com sua prioridade de compra. As contratações são consolidadas por guardar relação com o objeto principal. Não havendo vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

#### 11 – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE PLANEJAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

| Equipe de Planejamento:      | Matrícula |
|------------------------------|-----------|
| ANA PAULA DINIS ANO BOM      | 2004578   |
| Equipe de Fiscalização:      | Matrícula |
| MICHAEL PAISANTE DE OLIVEIRA | 1898855   |
| CRISTINA AZEVEDO ZANIRATI    | 2235451   |